



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA”

PROJETO DE LEI N° 2.211/2020
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
DRA. PAULA			PP
EMENDA N° 108	TIPO DE EMENDA	META	DATA 18/11/2020

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 31.000 – Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 31.105 Gerencia Executiva da Defesa Civil

Programa/Ação: 5003.1562 Construção e Recuperação Cisternas

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 18 544

GND: 4

Mod. 90

Fte: 158

[Meta Específica] Construção de Cisternas para as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Santa Helena, Poço José de Moura, São José de Piranhas, Uiraúna e Poço Dantas.

JUSTIFICATIVA

Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais com a garantia do consumo de água potável que é um dever do poder público, assim como, prover condições de melhor enfrentar os períodos de estiagem. Necessário que lhe seja garantido este direito fixando recursos do orçamento do Estado com este objetivo.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do autor:

Dra. Paula
Deputado Estadual